

TESTE SELETIVO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso e o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2016, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de retificação de determinadas informações no Edital do Processo Seletivo 002/2016, da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT,

RESOLVEM:

1º - Retificar o Item 8.3:

Onde se lê: “8.3 Haverá aplicação de Prova Prática de caráter classificatório para o Cargo de Motorista e Agente Administrativo, a realizar-se no mesmo dia no período vespertino a partir das 13h30min horas na Secretaria de Obras e para Agente Administrativo na Escola Maria Gregória Ortiz Cardoso”.

Leia – se: “8.3 Haverá aplicação de Prova Prática de caráter classificatório para o Cargo de Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Agente Administrativo, a realizar-se no mesmo dia no período vespertino a partir das 13h30min horas na Secretaria de Obras e para Agente Administrativo na Escola Maria Gregória Ortiz Cardoso”.

2º -Este Edital Complementar encontra – se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT, Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico: www.portoesperidiao.mt.gov.br, a partir desta data.

Porto Esperidião, 13 de janeiro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão do Processo Seletivo – Edital 002/2016
Porto Esperidião - MT